



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04/2017

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 004/2017 E ADITAMENTOS REALIZADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2020

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Maranhão, nº 295 – Centro - CEP: 76.450-000 – Minaçu/GO – Telefone (62) 3379-2617, inscrita no CNPJ sob Nº 01.650.018/0001-00, Insc. Estadual ‘isento’, representada pelo Excelentíssimo Presidente Vererador Sr. **Admilson Seabra Campos**, brasileiro, agente político, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – Empresa DANIELA FÚRFURO GODOY, com sede à Rua Perolina Martins Leal, Qd. 12, Lt. 16 – Setor Universitário – Porangatu, GO – CEP: 76.550-000, inscrita no CNPJ sob Nº 19.510.682/0001-00, representada pela Sra. **Daniela Fúrfuro Godoy**, CPF: **036.803.576-05**, aqui denominado simplesmente CONTRATADA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU**, Estado de Goiás, acima qualificada, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 firmado em 10/03/2017 e aditamentos subsequentes realizados com a empresa **DANIELA FÚRFURO GODOY**, proveniente do Processo Licitatório nº 009/2017 - Inexigibilidade nº 001/2017, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **termo de rescisão unilateral** do contrato originário nº **004/2017** e aditamentos posteriores referente a Prestação

de Serviços Técnicos de apoio e orientação à Comissão de Licitação no processamento e elaborações de processos licitatórios, durante o exercício de 2017, conforme abaixo:

Orientar a Comissão de Licitação na estruturação do processo licitatório (Parte interna e parte externa do procedimento);
Orientar a Comissão de Licitação na elaboração dos contratos advindos dos processos licitatórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 78 inciso XII e 79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário nº 04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado, e conforme previsto na Cláusula 11º do Contrato originário nº 004/2017, não há exigência de multa ou aviso prévio, portanto a contratada encerrará suas atividades neste Poder Legislativo de Minaçu em **31/03/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão é por questões de contenção de despesas e diminuição do fluxo de trabalho do Legislativo, levando em consideração as consequências da atual crise financeira e epidemiológica que estamos vivenciando a nível Mundial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assino o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, publicando e dando ciência a representante da empresa **DANIELA FÚRFURO GODOY**, CNPJ 19.510.682/0001-00.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO, aos 25 dias do mês de março do ano 2020.

ADMILSON SEABRA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Minaçu

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:CE4A8AC8

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02/2017

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 002/2017 E ADITAMENTOS REALIZADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2020

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Maranhão, nº 295 – Centro - CEP: 76.450-000 – Minaçu/GO – Telefone (62) 3379-2617, inscrita no CNPJ sob Nº 01.650.018/0001-00, Insc. Estadual ‘isento’, representada pelo Excelentíssimo Presidente Vererador Sr. **Admilson Seabra Campos**, brasileiro, agente político, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO – Empresa SUPREMA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL – EIRELI – ME, com sede na Rua 05, nº 24, **QUADRA 21 LOTE 09 CASA 01**– Centro, Porangatu - GO, inscrita no CNPJ sob Nº 19.373.808/0001-42, representada pelo

Sr. Fábio Gonçalves dos Reis, CPF Nº 719.018.171-72, CRC/GO nº 17.184, aqui denominado simplesmente CONTRATADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, acima qualificada, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 firmado em 04/02/2017 e aditamentos subsequentes realizados com a empresa SUPREMA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL – EIRELI – ME, acima qualificada, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de rescisão unilateral do contrato de Prestação de serviços técnicos de Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência Operacional para as Gestões:

- Planejamento;
- Contabilidade, esta compreendendo organização, informação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira de acordo com as normas voltadas para o setor público, contemplando a área contábil e sua prestação de contas, ainda atividades do órgão de Controle Interno, de acordo com as especificações no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Minaçu, durante o exercício de 2017, proveniente do Processo Licitatório nº 009/2017 - Inexigibilidade nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 78 inciso XII e 79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima do Contrato Originário nº 02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado, e conforme previsão de aviso prévio de 30 dias, o contratado encerrará suas atividades neste Poder Legislativo de Minaçu em 31/03/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão é por questões de contenção de despesas e diminuição do fluxo de trabalho do Legislativo, levando em consideração as consequências da atual crise financeira e epidemiológica que estamos vivenciando a nível Mundial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assino o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando ciência ao representante da empresa SUPREMA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL – EIRELI – ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

ADMILSON SEABRA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Minaçu

Publicado por:

Limonino Santos Furtado

Código Identificador:33F3087A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 140/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 140/2020

MODALIDADE: PREGÃO 017/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 146.356,75 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2020

DATA DE VIGENCIA: 23/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:646893DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 141/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 141/2020

MODALIDADE: PREGÃO 017/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: CASALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 21.227,81 (Vinte e um mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2020

DATA DE VIGENCIA: 23/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:D2319959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 142/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 142/2020

MODALIDADE: PREGÃO 017/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851

OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.169,30 (Dois mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2020

DATA DE VIGENCIA: 23/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:0B9A33DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 143/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 143/2020

MODALIDADE: PREGÃO 017/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: NA CONTRA MÃO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2020

DATA DE VIGENCIA: 23/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:018C1F62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 144/2020**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 144/2020
MODALIDADE: PREGÃO 017/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.621,00 (Dois mil seiscentos e vinte e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 23/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2F7E4551

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 059/2020**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 059/2020
MODALIDADE: PREGÃO 017/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção Secretaria de Educação
VALOR: R\$ 34.874,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 23/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4675C82D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2020**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 060/2020
MODALIDADE: PREGÃO 017/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção Secretaria de Educação
VALOR: R\$ 2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 23/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A711AC5F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2020 DIORAMA-GO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	SCS SERVIÇOS, COMERCIO EM SAUDE
Nº CONTRATO:	054/2020
CNPJ:	14.093.107/0001-36
OBJETO:	"AQUISIÇÃO DE CALANDRA DE ALTA PRODUÇÃO (COM CILINDRO NO MINIMO DE 2 METROS), PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DIORAMA-GO", conforme Edital do Pregão n.º 003/2020.
PRAZO EXECUÇÃO:	24/03/2020 à 31/06/2020.
PREÇO TOTAL:	R\$ 32.500,0000 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária n.º: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52, fonte 321, ficha 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
MODALIDADE:	Pregão 003/2020 – Cód. Mega: 6479
DATA:	24/03/2020

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 24 de Março de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleicielle Costa Santos
Código Identificador:2EF25B14

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2020**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE **MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATADO: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA-ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e cozinha, de acordo com a demanda da prefeitura municipal de Mara Rosa- GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE
Manut. Administração 04.122.0052.2.006-3-3-90.30 Ficha 61 Fonte 100 – 136.899,60 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA ASSINATURA:27/02/2020
Pregão Presencial N.º006/2020
PROCESSO 5426/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5148DBA9

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2020**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA-ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e cozinha, de acordo com a demanda da prefeitura municipal de Mara Rosa- GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE

Manut. Sec. de Assistência Social 08.244.0125.2.017-3.3.90.30 Ficha 568 Fonte 100- 112.754,93(cento e doze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Manut. CRAS – 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 Ficha 593 Fonte 129-54.527,22(cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

Manut. Centro de Convivência – 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 Ficha 593 Fonte 129- 34.969,52 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DATA ASSINATURA:27/02/2020

Pregão Presencial Nº006/2020

PROCESSO 5426/2019

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira

Código Identificador:8B5CB362

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA-ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e cozinha, de acordo com a demanda da prefeitura municipal de Mara Rosa- GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE

Manut. Sec. De Educação 12.361.0403.2.027-3.3.90.30 Ficha 253 Fonte 101- 35.433,98 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA ASSINATURA:27/02/2020

Pregão Presencial Nº006/2020

PROCESSO 5426/2019

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira

Código Identificador:4A794B33

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE

CONTRATADO: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA-ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e cozinha, de acordo com a demanda da prefeitura municipal de Mara Rosa- GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE

Manut. Secret. de Saúde 10.302.0210.2053-3.3.90.30 Ficha 511 Fonte 102 – 27.980,34 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)

MANUT. HOSP 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 FICHA 523 FONTE 102- 394.540,54 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

MANUT PSF 10.301.050.2.213.3.3.90.30 FICHA 422 FONTE 102 – 19.481,33 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

SAMU – 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 Ficha 464 Fonte 131/114/102-2.771,76 (dois mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA ASSINATURA:27/02/2020

Pregão Presencial Nº006/2020

PROCESSO 5426/2019

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira

Código Identificador:0CC181CA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e cozinha, de acordo com a demanda da prefeitura municipal de Mara Rosa- GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE

Manut. Administração 04.122.0052.2.006-3-3-90.30 Ficha 61 Fonte 100 – 66.775,50 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA ASSINATURA:27/02/2020

Pregão Presencial Nº006/2020

PROCESSO 5426/2019

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira

Código Identificador:FFF8E78B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e cozinha, de acordo com a demanda da prefeitura municipal de Mara Rosa- GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE

Manut. Sec. de Assistência Social 08.244.0125.2.017-3.3.90.30 Ficha 568 Fonte 100 -30.397,00 (trinta mil e trezentos e noventa e sete reais) Manut. CRAS – 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 Ficha 593 Fonte 129 – 22.854,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Manut. Centro de Convivência – 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 Ficha 593 Fonte 129 – 17.084,00 (dezessete mil e oitenta e quatro reais).

DATA ASSINATURA:27/02/2020

Pregão Presencial Nº006/2020

PROCESSO 5426/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C4DEB778

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e cozinha, de acordo com a demanda da prefeitura municipal de Mara Rosa- GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE

Manut. Sec. De Educação 12.361.0403.2.027-3.3.90.30 Ficha 253 Fonte 101- 19.483,20 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DATA ASSINATURA:27/02/2020

Pregão Presencial Nº006/2020

PROCESSO 5426/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E92FEFB9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e cozinha, de acordo com a demanda da prefeitura municipal de Mara Rosa- GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE

Manut Secret. de Saude 10.302.0210.2053-3.3.90.30 Ficha 511 Fonte 102 - 26.982,00 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais).
MANUT. HOSP 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 FICHA 523 FONTE 102- 94.488,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

MANUT PSF 10.301.050.2.213.3.3.90.30 FICHA 422 FONTE 102 – 50.190,50 (cinquenta mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos).

DATA ASSINATURA:27/02/2020

Pregão Presencial Nº006/2020

PROCESSO 5426/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:91A73AD3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2020 ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DE COZINHA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO E A PESSOA JURÍDICA LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA-ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.007.468/0001-08 com sede na Praça José Maurício de Moura, n. 378, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. FLÁVIO BATISTA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador da RG nº 42539-12 SSP/GO e CPF nº 017.602.151-55, residente e domiciliado, neste município, doravante denominada CONTRATANTE; E, LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF 852.963.411-04, com sede na RUA JESUS DE NAZARE, nº 0, LOTE23, QD 02, setor JARDIM NOVO HORIZONTE, CEP 76490000, na cidade de MARA ROSA, Estado de GOIAS, representada pelo sócio proprietário Sra. LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO, brasileira, casada, portador da C.I. RG. 00956718937 e CPF. 852.963.411-04, residente e domiciliado na Rua JESUS DE NAZARE nº 0, Setor JARDIM NOVO HORIZONTE, na cidade de MARA ROSA, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com pregão presencial n.º 006/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração (ou acrescentar) de dotação orçamentária suplementar para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 045/2020, tendo como objeto “fornecimento de gêneros alimentícios e de cozinha” - atendendo a Secretaria Municipal de saúde”. Para o exercício de 2020, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 1.159/2019 de 12/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: MANUT. HOSP 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 FICHA 523 FONTE 102, MANUT PSF 10.301.050.2.213.3.3.90.30 FICHA 422 FONTE 102.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mara Rosa - GO, 23 de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:FC06F4FD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2020 ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DE COZINHA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO E A PESSOA JURÍDICA MARILDA BENTO DE MARINS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.007.468/0001-08 com sede na Praça José Maurício de Moura, n. 378, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. FLÁVIO BATISTA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador da RG nº 42539-12 SSP/GO e CPF nº 017.602.151-55, residente e domiciliado, neste município, doravante denominada CONTRATANTE; E, MARILDA BENTO DE MARINS, inscrita no CNPJ/MF 06.814.062/0001-13, com sede na Rua SERGIPE, nº 40, setor comercial no bairro CENTRO, CEP 76490000, na cidade de MARA ROSA, Estado de GOIAS, representada pelo sócio proprietário Sra. MARILDA BENTO DE MARINS, brasileira, casada, portador da C.I. RG. 605855 2ª via e CPF. 881498701-72, residente e domiciliado na Rua SERGIPE nº 40, Setor CENTRO, na cidade de MARA ROSA, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com pregão presencial n.º 006/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração (ou acrescentar) de dotação orçamentária suplementar para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 044/2020, tendo como objeto “fornecimento de gêneros alimentícios e de cozinha” - atendendo a Secretaria Municipal de saúde”. Para o exercício de 2020, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 1.159/2019 de 12/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: MANUT. HOSP 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 FICHA 523 FONTE 102, MANUT PSF 10.301.050.2.213.3.3.90.30 FICHA 422 FONTE 102.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mara Rosa - GO, 23 de março de 2020.

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira

Código Identificador:0ED22222

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010623**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de equipamentos em número suficiente para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 188, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Mineiros e determina medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), pelo período de 180 dias, bem como a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de *02 monitores multiparâmetros* (análise segmento ST/ECG/RESP/SPO2/RESP/PNI/2CANAIS TEMP/2 CANAIS DE REPRESSÃO INVASIVA/CAPNOGRAFIA), para a UTI do Hospital Municipal de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, localizada na R OTTO SALGADO, nº 250, PREDIO VARGINHA B2 PARTE B, bairro DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA, Varginha/MG, CEP 37.066-440, fone (35) 3219-7225/ (35) 3219-7231, no valor total de R\$ 53.001,44 (cinquenta e três mil e um reais e quarenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A571307A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010625**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de equipamentos em número suficiente para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 188, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Mineiros e determina medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), pelo período de 180 dias, bem como a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de *01 monitor multiparâmetro* (análise segmento ST/ECG/RESP/SPO2/RESP/PNI/2CANAIS TEMP/2 CANAIS DE REPRESSÃO INVASIVA/CAPNOGRAFIA E DÉBITO CARDÍACO), para a UTI do Hospital Municipal de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, localizada na R OTTO SALGADO, nº 250, PREDIO VARGINHA B2 PARTE B, bairro DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA, Varginha/MG, CEP 37.066-440, fone (35) 3219-7225/ (35) 3219-7231, no valor total de R\$ 30.673,86 (trinta mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:8DEAE3BE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00013-8

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO: MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o financiamento de aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17.03.1964, Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000 e Lei Municipal nº 1.895, de 09/05/2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato vencerá em 10/04/2025.

DATA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5E91B89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 450/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ROBERTA FARIA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF: 123.591.086-54, CHAMAMENTO Nº 002/2019, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 (PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2019). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:296C4471

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 131/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ROSEMARY UNGARELLI, ESCRITA NO CPF 350.410.541-72, CHAMAMENTO Nº 002/2019, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 (PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2019). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DATA DA ASSINATURA: 01/03/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:421BDA91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: MADEREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.786.837/0001-21, Itens: de 01 a 28, com proposta no valor global de R\$ 47.528,03 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e três centavos), para fornecimento de materiais de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 24 de março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AA147182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: MADEREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.786.837/0001-21, Itens: de 01 a 39, com proposta no valor global de R\$ 21.567,34 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para fornecimento de materiais de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Abadiânia, 24 de março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:668A693B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
044/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: FLAVIA RAFAEL DE SÁ, inscrita no CNPJ nº 36.667.423/0001-07, com proposta no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fornecimento de marmite para o SAMU, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMS).

Abadiânia, 24 de Março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F04C3D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: CIRURGICA CENTRO OESTE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 34.460.344/0001-03, itens: 3, 6, 9, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 38, 40, 43, 44, 47 e 48, com proposta no valor total de R\$ 66.716,50 (sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0004-72, itens nº 7, 22, 31, 36, 37, 41, 42 e 45, com proposta no valor total de R\$ 29.290,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa reais) e VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.949.099/0001-33, itens: 1, 2, 4, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 39 e 46, com proposta no valor total de R\$ 56.619,25 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), para fornecimento de Medicamentos Básicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 25 de março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:200185C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
039/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: CIRURGICA CENTRO OESTE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 34.460.344/0001-03, itens: 2, 4, 15, 16, 17, 18, 19 e 21, com proposta no valor total de R\$ 8.221,10 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos); RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.029.414/0001-74, itens: 3, 5, 6, 8, 11, 13 e 20, com proposta no valor total de R\$ 7.818,20 (sete mil, oitocentos e dezoito reais) e VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.949.099/0001-33, itens: 1, 7, 9, 10, 12 e 14, com proposta no valor total de R\$ 5.799,40 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para fornecimento de Insumos Farmacêuticos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 25 de março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:EF935934

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
008/2020-SRP - REPETIÇÃO**

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2020, AS 13:30HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 25 DE MARÇO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:EB963E25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
017/2020-SRP - REPETIÇÃO**

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2020, AS 14:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 25 DE MARÇO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:2E1BA94E

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA LEILÃO 001/2020**

O Município de Acreúna, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Leilão 001/2020, objetivando a alienação de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de ACREÚNA, recebidos em Dação em Pagamento, constantes no Anexo I parte integrante deste edital, cujos lances mínimos foram previamente estipulados pela comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 004/2018, de acordo com as condições estabelecidas no edital, está SUSPensa em Virtude do Decreto governamental nº 9.633 e alerta emitido pelo Ministério da Saúde sobre o (COVID-19) e autorização de suspensão do Secretário da pasta solicitante para a abertura.**

O Aviso de reabertura da serão republicados informando uma nova data para a realização, através do site oficial do município www.acreuna.go.gov.br.

Informações pelo E-mail: licitação@acreuna.go.gov.br, telefone (64) 3645-8000.

Acreúna, 25 de março de 2020

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:9DC36BE3

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2020**

Á Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acreúna, designada pelo Decreto nº 083/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência Pública 001/2020, objetivando Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Acreúna, localizados em vários setores nesta cidade de Acreúna-GO, integrante do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei 1.752/2015, de 17 de setembro de 2015, Lei 1.847/2018, de 20 de junho de 2018 e Lei 1.889/2019, de 26 de março de 2019, cujas características e especificações estão definidas no presente Edital e Anexos, está SUSPensa em Virtude do Decreto governamental nº 9.633 e alerta emitido pelo Ministério da Saúde sobre o (COVID-19) e autorização de suspensão do Secretário da pasta solicitante para a abertura.**

O Aviso de reabertura da Licitação serão republicados informando uma nova data para a realização, através do site oficial do município www.acreuna.go.gov.br.

Informações pelo E-mail: licitação@acreuna.go.gov.br, telefone (64) 3645-8000.

Acreúna, 25 de março de 2020.

MARIA NATECIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:A5C794D4

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020

PROCESSO: 2020004638

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a ser realizada em aparelhos de ar condicionados do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

TOTAL GERAL POR LICITANTES

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
PATRICIA LEAL DE FREITAS 87699117115	32.663.206/0001-98	33.618,00
ART MOVEIS PLANEJADOS LTDA	21.765.851/0001-03	31.448,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		65.066,00

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2020

VIGENCIA DA ATA: 25/03/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 25 de março de 2020

VALDIVINO SILVESTRE

Gestor F.M.S.

Publicado por:

Eli Alves

Código Identificador:7A39C195**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL CONVOCAÇÃO 004**

EDITAL Nº 004/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Centro, das 08h às 16:30h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista, quando for o caso;
- Comprovante de Residência atualizado;
- 1 Foto 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Documento do Pis/Pasep;
- Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
- Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
- Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
- Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;
- Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
- Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
- Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
- Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 25 de março de 2020.

DANIEL VIEIRA RAMOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**CARGO: VIGILANTE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIVINO JOSÉ DO NASCIMENTO	4º

Publicado por:

Jaqueline Tanimoto

Código Identificador:2F424164**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DISPENSA 081.2020****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 081/2020**

Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	MAURILENE ELIZALDO FELICIO, CPF, sob o nº 903.437.271-53.
Objeto:	Contratação de Pessoa Física para realização de serviços de frete de medicamentos e materiais hospitalares da cidade de Goiânia-GO até o município de Palestina de Goiás, de acordo com a 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, bem como o Art. 24 IV da Lei 8.666/93.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339036 (102) 232
Data da assinatura:	23/03/2020
Prazo de vigência:	23/03/2020 a 23/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:

Sonia Aparecida Sousa Bueno

Código Identificador:73984498**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 002 CONTRATO 223/2019****EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 223/2019
Processo de Contratação por meio Tomada de Preços nº004/2019**

Contratante:	MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)
Contratado:	META CONSTRUTORA MC LTDA ME
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato nº 223/2019.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	24/03/2020
Prazo de vigência:	26/03/2020 a 25/05/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 24 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:28088318

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092**

PORTARIA Nº 092, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Eduarda Ferreira Vilela da Silva, no dia **25 de março de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08**, **conta nº: 1316-1**, 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, **conduzindo a paciente Eduarda Ferreira Vilela da Silva no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, para coleta de exame no LACEN**, no dia 25 de março de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 25/03 e retorno previsto para as 16h00min do dia 25/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:067AB712

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 83**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2020

Contratante:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PALESTINA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.701/0001-21
Contratado	J D MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ n.º 00.847.569/0004-30
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos, destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Palestina de Goiás-GO
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 2.930,00 (Dois mil novecentos e trinta reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% 04 0401 12 361 1101 2406 449052 (219) 523
Data da assinatura:	24/03/2020
Prazo de vigência:	24/03/2020 a 24/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 24 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:17A67D98

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

Processo Administrativo nº. 332/2020

Contrato nº 007/2020

Processo de Dispensa: 1838

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento a Sra. **ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI**, brasileira, portadora do RG nº.3259033 – SSP/GO, inscrita no CPF nº. 790.046.101-97, residente e domiciliado em Portelândia – GO, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Advogado, Inscrição na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade nº 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicílio em Portelândia, Goiás, CEP 75843-000.

Contratado (a): **CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME**, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Portelândia-Go, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, inscrito no RG/CI nº 1304474127 SSP/BA e CPF/MF nº010.778.505.65.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração em alterar a Cláusula terceira (do preço) do contrato primitivo, fica alterado o valor unitário mensal do serviço prestado e descrito na Cláusula primeira (do objeto), nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: processo administrativo Nº 332/2020, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Valor: Fica para o devido feitos de empenho contábil o valor estimado mensal decrescido de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, valores referentes aos procedimentos diminuídos para serem realizados: R\$: 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 25 dias do março de 2020.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO

Departamento de Compras, Contratos e Convênios

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:7BBOBFBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 096/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 160/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Wellington de Almeida Ferreira - Pinguim (Panificadora Pinguim), sob o CNPJ nº 21.802.823/0001-00, no valor de R\$ 2.039,00 (dois mil e trinta e nove reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE

Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Onísia Honória Batista de Resende, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0096/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 25 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE

Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:0463E4BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2020 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 354/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 152/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Cilmar Perissinotto EIRELI (MIX CLEAN SERVICES), sob o CNPJ nº 28.038.269/0001-86, no valor de R\$ 3.442,48 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo prestar serviços domésticos – lavanderia.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 354/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 25 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE

Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:73C37D74

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06, FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001/-91, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS inscrito no CNPJ sob o nº 32.390.890/0001-40, torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 20200000862 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, tendo como vencedoras as Empresas:

ITEM	EMPRESA
1, 3, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 43	<p>Nome: RESENDE PNEUS LTDA - ME CPF: CNPJ: 10.652.985/0001-93 Endereço: AV. ANTONIO CARLOS PANIAGO QD 06, LT 04 VILA MANUEL ABRÃO Fone: 6436613600 Email: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: WESCLON CASTRO SOUZA RG: 3431074 SESP/GO CPF: 762.868.191-34</p>
2, 4, 7, 9, 13, 15, 17, 18, 20, 23, 26, 28, 31, 36, 39, 41, 42	<p>Nome: SERRA PNEUS LTDA-EPP CPF: CNPJ: 29.466.940/0001-52 Endereço: Via Acesso 1 Qd. A; Lt. 8E; Sala 02 Chacaras Marivânia Fone: 64999097363 Email: orgaopublico@tropicalpneus.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Wener Miranda da Silva RG: 1567514 SSP/GO CPF: 310.853.181-68</p>

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION TR464	und	30	Câmara de Ar 1000-20 - Câmara de Ar 1000-20	R\$ 138,50	R\$ 4.155,00

2	SERRA PNEUS LTDA-EPP	DONG AH / TR218	und	8	Câmara de Ar 17-5-25 - Câmara de Ar 17-5-25	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION TR220A	und	6	Câmara de Ar 1400-24 - Câmara de Ar 1400-24	R\$ 329,00	R\$ 1.974,00
4	SERRA PNEUS LTDA-EPP	DONG AH / TR218	und	12	Câmara de Ar 700-16 - Câmara de Ar 700-16	R\$ 63,00	R\$ 756,00
5	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION SC-95	und	12	Câmara de Ar 750-16 - Câmara de Ar 750-16	R\$ 68,00	R\$ 816,00
6	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION TR-15	und	4	Câmara de Ar 900-16 - Câmara de Ar 900-16	R\$ 130,00	R\$ 520,00
7	SERRA PNEUS LTDA-EPP	PIRELLI / 18L390	und	4	Câmara de Ar 750-18 - Câmara de Ar 750-18	R\$ 90,00	R\$ 360,00
8	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION TR218A	und	2	Câmara de Ar 18-4-30 - Câmara de Ar 18-4-30	R\$ 422,50	R\$ 845,00
9	SERRA PNEUS LTDA-EPP	PIRELLI / 34T995	und	6	Câmara de Ar 18-4-34 - Câmara de Ar 18-4-34	R\$ 458,00	R\$ 2.748,00
10	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION TR218A	und	4	Câmara de Ar 19.5-24 - Câmara de Ar 19.5-24	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
11	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION TR-15	und	4	Câmara de Ar 18.5/80-18 - Câmara de Ar 18.5/80-18	R\$ 150,00	R\$ 600,00
12	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION TR-13	und	12	Câmara de Ar 3.00-18 - Câmara de Ar 3.00-18	R\$ 49,00	R\$ 588,00
13	SERRA PNEUS LTDA-EPP	SBN / S20	und	30	Protetor Aro 20 - Protetor Aro 20	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
14	RESENDE PNEUS LTDA - ME	VIPAL 260MM	und	6	Protetor Aro 24 - Protetor Aro 24	R\$ 105,00	R\$ 630,00
15	SERRA PNEUS LTDA-EPP	SBN / S25	und	8	Protetor Aro 25 - Protetor Aro 25	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
16	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION 16LONAS	und	18	Pneu 10.00-20 Liso - Pneu 10.00-20 Liso	R\$ 1.243,50	R\$ 22.383,00
17	SERRA PNEUS LTDA-EPP	PIRELLI / RT-59	und	20	Pneu 10.00-20 Borrachudo - Pneu 10.00-20 Borrachudo	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
18	SERRA PNEUS LTDA-EPP	ANTEO / PRO-S	und	50	Pneu 275/80-22.5 - Pneu 275/80-22.5	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00
19	RESENDE PNEUS LTDA - ME	DUNLOP 12LONAS	und	30	Pneu 215/75-R 17.5 - Pneu 215/75-R 17.5	R\$ 1.029,00	R\$ 30.870,00
20	SERRA PNEUS LTDA-EPP	VANTAGE VANTAGE	und	2	Pneu 18-4-30 Agrícola - Pneu 18-4-30 Agrícola	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
21	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION 10LONAS	und	4	Pneu 18-4-34 Agrícola - Pneu 18-4-34 Agrícola	R\$ 3.507,00	R\$ 14.028,00
22	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION 10LONAS	und	4	Pneu 750-16 Agrícola - Pneu 750-16 Agrícola	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
23	SERRA PNEUS LTDA-EPP	PIRELLI / TD-500	und	2	Pneu 900-16 Agrícola - Pneu 900-16 Agrícola	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
24	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION 10LONAS	und	4	Pneu 750-18 Agrícola - Pneu 750-18 Agrícola	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
25	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION 12LONAS	und	2	Pneu 19.5 L/24 - Pneu 19.5 L/24	R\$ 3.396,00	R\$ 6.792,00
26	SERRA PNEUS LTDA-EPP	PIRELLI / PN-12	und	2	Pneu 12.5/80-18 - Pneu 12.5/80-18	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
27	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION 10LONAS	und	6	Pneu 14-00-24 - Pneu 14-00-24	R\$ 3.368,00	R\$ 20.208,00
28	SERRA PNEUS LTDA-EPP	PIRELLI / PN-12	und	6	Pneu 17-5-25 - Pneu 17-5-25	R\$ 4.790,00	R\$ 28.740,00
30	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION 10LONAS	und	4	Pneu 750-16 - Pneu 750-16	R\$ 587,50	R\$ 2.350,00
31	SERRA PNEUS LTDA-EPP	PIRELLI / CT-52	und	4	Pneu 700-16 - Pneu 700-16	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00
32	RESENDE PNEUS LTDA - ME	DUNLOP 8LONAS	und	32	Pneu 225/75-R16C - Pneu 225/75-R16C	R\$ 790,00	R\$ 25.280,00
33	RESENDE PNEUS LTDA - ME	DUNLOP 8LONAS	und	12	Pneu 215/75-R16C - Pneu 215/75-R16C	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
34	RESENDE PNEUS LTDA - ME	DUNLOP 8LONAS	und	4	Pneu 225/70-R15C - Pneu 225/70-R15C	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
35	RESENDE PNEUS LTDA - ME	DUNLOP 8LONAS	und	8	Pneu 205/65-R16 - Pneu 205/65-R16	R\$ 615,00	R\$ 4.920,00
36	SERRA PNEUS LTDA-EPP	PIRELLI / P-1	und	8	Pneu 205/55-R16 - Pneu 205/55-R16	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
37	RESENDE PNEUS LTDA - ME	DUNLOP 4LONAS	und	16	Pneu 185/65-R15 - Pneu 185/65-R15	R\$ 370,00	R\$ 5.920,00
38	RESENDE PNEUS LTDA - ME	DUNLOP 4LONAS	und	24	Pneu 185/70-R14 - Pneu 185/70-R14	R\$ 360,00	R\$ 8.640,00
39	SERRA PNEUS LTDA-EPP	PIRELLI CHRONO	und	24	Pneu 185R14 - Pneu 185R14	R\$ 469,00	R\$ 11.256,00
40	RESENDE PNEUS LTDA - ME	DUNLOP 4LONAS	und	40	Pneu 175/70-R14 - Pneu 175/70-R14	R\$ 361,50	R\$ 14.460,00
41	SERRA PNEUS LTDA-EPP	FORMULA ENERGY	und	24	Pneu 175/70-R13 - Pneu 175/70-R13	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
42	SERRA PNEUS LTDA-EPP	LEVORIN MATRIX	und	4	Pneu 80/100-R18 - Pneu 80/100-R18	R\$ 160,00	R\$ 640,00
43	RESENDE PNEUS LTDA - ME	MAGGION 2LONAS	und	4	Pneu 90/90-R18 - Pneu 90/90-R18	R\$ 160,00	R\$ 640,00

Totalizando o Valor Global de **R\$ 377.589,00**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 25/03/2021 e esta disponível no site www.santahelena.go.gov.br. Maiores informações no endereço Rua Vereador Eduvaldo do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8703, Fax: (64) 3641-8760.

SANTA HELENA DE GOIAS-GO, 25/03/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E00D89CC